

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA J. A. DO VALECONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO PNAE, PNATE, PDDE, ACOMPANHAMENTO DO PDDE NA RECEITA FEDERAL, PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL, PDDE INTERATIVO, SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DOS PROGRAMAS PNAE, PNATE E PDDE, SUPORTE NOS CONSELHOS DAS EDUCAÇÃO, CAE, CACS- FUNDEB, CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, Representada neste ato pela secretaria Municipal de Educação, JESUITA ARAUJO ROCHA, Brasileira, casada, Residente na Localidade Alto da Seriema s/n Sussuapara PI, portador do RG nº 13695544 SSP-PI e CPF nº 703.446.203-87 e a empresa J. A. DO VALECONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, com sede na Rua Francisco Jose Pereira, 293-centro Coivaras PI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.286.159/0001-04, representada neste ato pelo titular o Sr. Jurandir Assunção do Vale, portador do RG Sob nº 5053383969/SSP-MA e CPF/MF nº 791.824.453-20, residente e domiciliado no conjunto Jose Ribeiro, quadra J casa 03, angelim Teresina Piauí denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 044/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para **04/07/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 044/2023.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a

teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 04 de julho de 2025.

JESUITA
ARAUJO
ROCHA:70344620
387

Assinado digitalmente por JESUITA ARAUJO
ROCHA:70344620387
ND: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=JESUITA
ARAUJO ROCHA:70344620387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JESUITA ARAUJO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J A DO VALE CONSULTORIA EM
GESTAO EDUCACIONAL
LTD:29286159000104

Assinado de forma digital por J A DO VALE
CONSULTORIA EM GESTAO EDUCACIONAL
LTD:29286159000104
Dados: 2025.07.04 11:19:32 -03'00'

J. A. DO VALECONSULTORIA EM GESTAO EDUCACIONAL
CONTRATADA

Testemunhas:

José Francisco de Moura Jr.
RG
CPF 044.041.343-55

Marlene Delmina de Sousa
RG
CPF 914.830.183-34

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:030E7CD9E06F97D5

Id:0471C2523DF993B6



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmssussuapara@gmail.com



ERRATA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO PNAE, PNATE, PDDE, ACOMPANHAMENTO DO PDDE NA RECEITA FEDERAL, PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL, PDDE INTERATIVO, SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DOS PROGRAMAS PNAE, PNATE E PDDE, SUPORTE NOS CONSELHOS DAS EDUCAÇÃO, CAE, CACS- FUNDEB, CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

CONTRATADA: J. A. DO VALECONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, CNPJ Nº 29.286.159/0001-04

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 04/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2026.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO

Id:01AB376182E597D6



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmssussuapara@gmail.com



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES A GESTÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI. PISTAGEM DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

LOCADOR: ADR3 LTDA ME, CNPJ Nº 17.548.378/0001-27

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 05/07/2026.

VALOR (ADITIVO): TERÁ SEU VALOR MENSAL DE R\$ 2.756,00, ACRESCIDO EM 14,5%, CUJO VALOR PASSARÁ PARA R\$ 3.155,62 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A PARTIR DO CORRENTE MÊS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II e 65, § 1º DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ITEM 2.1 DO CONTRATO Nº 045/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO

PORTARIA Nº 081/2025

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 02 de julho de 2025

"Nomeia TIAGO PEREIRA DA SILVA, RG Nº 4.XXX.664 e CPF: 632.XXX.XXX-51, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Símbolo DAS - CC-9, do Município de Tamboril do Piauí - PI".

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO PEREIRA DA SILVA, RG 4.XXX.664 e CPF: 632.XXX.XXX-51, para o Cargo Comissionado de diretor de vigilância sanitária lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, Símbolo DAS - CC-9, do Município de Tamboril do Piauí - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se!

GLAUERT COELHO Assinado de forma digital por GLAUERT COELHO
 ALMEIDA:0173231
 2338 ALMEIDA:01732312338

Glauert Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí